



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021

PROCESSO Nº 014/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

JULIANA NAVAS BRAGA DE SOUZA, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Rogerio Moreira Bueno, nº 84, Bom Jesus, CEP: 37.115-000, portadora do RG nº MG – 19.395.771 – PCE-MG, CPF nº 131.164.786-43.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato 060/2021, de prestação de serviço médico na especialidade clínico geral, conforme disponibilidade do mesmo, para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência/emergência em veículo UTI móvel no município de Monte Belo/MG, firmado em 15/10/2021, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 060/2021, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 05 04 10 122 0017 2.132 339036 - Ficha 347



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 01 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal